

REGULAMENTO
PRÊMIO DE LITERATURA PARA ESTUDANTES
ASSOCIADOS DE CLUBES E CONVIDADOS
– POESIA, CRÔNICA E CONTO –

Realização:



SINDI
CLUBE

Sindicato dos Clubes do Estado de São Paulo



Academia Paulista de Letras (APL)



Apoio:



Participação:

Estudantes associados dos clubes paulistas e estudantes das escolas:

Colégio de Santa Inês | Bairro do Bom Retiro

Colégio Miguel de Cervantes | Bairro Morumbi

Colégio Presbiteriano Mackenzie | Bairro Higienópolis

E. E. Tarcísio Alvares Lobo | Vila Siqueira – Limão

E. E. Professor Gualter da Silva | Vila Moinho Velho – Sacomã

E. E. Dr. Alberto Cardoso de Melo Neto | Jardim Leonor Mendes de Barros – Zona Norte

São Paulo / Ano 2018

PRÊMIO DE LITERATURA PARA ESTUDANTES ASSOCIADOS DE CLUBES E CONVIDADOS

Com o objetivo de promover o incentivo à leitura em âmbito escolar, por meio dos clubes, o Sindicato dos Clubes do Estado de São Paulo (SINDI CLUBE), a centenária Academia Paulista de Letras (APL) e a Confederação Nacional dos Clubes (FENACLUBES), a partir da experiência exitosa de realização do Prêmio Nacional de Literatura dos Clubes, promovem o PRÊMIO DE LITERATURA PARA ESTUDANTES ASSOCIADOS DE CLUBES E CONVIDADOS (poesia, crônica e conto).

O objetivo do prêmio, além de revelar talentos na arte de escrever, é criar uma ponte entre a vivência cotidiana da escola, a leitura e a criação literária, fortalecendo assim quatro aspectos decisivos para a formação da personalidade: a busca incessante do conhecimento, a cidadania, a criatividade e o enriquecimento cultural.

O SINDI CLUBE, a APL e a FENACLUBES entendem que o esforço criativo na área da literatura é importante instrumento de consolidação da identidade cultural brasileira, porque, na escrita, o jovem revela sua alma e dá testemunho de sua presença e participação na configuração sociocultural do País. Com esses pressupostos, promovem o **Prêmio de Literatura para Estudantes Associados de Clubes e Convidados, 1ª edição**, conforme o regulamento a seguir:

REGULAMENTO DO PRÊMIO DE LITERATURA PARA ESTUDANTES ASSOCIADOS DE CLUBES E CONVIDADOS

1 – CATEGORIAS

a) O PRÊMIO DE LITERATURA PARA ESTUDANTES ASSOCIADOS DE CLUBES E CONVIDADOS será composto dos gêneros literários a seguir, podendo concorrer **obras inéditas** de brasileiros ou estrangeiros residentes no Estado de São Paulo, estudantes da 9ª série do Ensino Fundamental e das 1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio e que sejam associados dos clubes filiados ao SINDI CLUBE de São Paulo.

E, também, em caráter de convidados especiais, alunos das referidas séries de três escolas particulares, o Colégio de Santa Inês, Colégio Miguel de Cervantes e Colégio Presbiteriano Mackenzie e de três escolas públicas: E. E. Tarcísio Alvares Lobo, E. E. Professor Gualter da Silva e E. E. Dr. Alberto Cardoso de Melo Neto.

b) Estão previstas as premiações das 3 (três) melhores obras de cada uma das 3 (três) categorias, para cada um dos prêmios, conforme descrito abaixo.

c) As premiações previstas na alínea anterior serão concedidas em solenidade pública realizada em local escolhido pelas instituições proponentes, informada no momento oportuno.

2 – DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

a) **Poesia**

– Texto curto que demonstre domínio da linguagem e uso de recursos poéticos e expressivos. A poesia é predominantemente expressão de emoções e pode estar associada aos elementos sensoriais como a visão (cores, ambientes), audição (música, sons harmoniosos) ou paladar (por exemplo se a temática trata dos sabores e sensações gustativas) que podem ser traduzidos em palavras. Por meio da poesia, podemos demonstrar sensibilidade, desejo, alegria, amor ou até seus contrários. Tamanho: cada poema deve ter no máximo 2 (duas) páginas.

b) Crônica

– Texto curto, narrativo ou dissertativo, baseado em assuntos do cotidiano ou de interesse geral. É uma reflexão sobre alguma cena que presenciamos no dia a dia e que chamou a atenção por ser inusitada, engraçada, alegre ou triste, ou demonstre comportamento a ser seguido ou rejeitado. A crônica, como qualquer texto, deve ser julgada a partir do domínio que o autor apresente da linguagem reflexiva e denotativa. Tamanho: cada crônica deve ter no máximo 2 (duas) páginas.

c) Conto

– Narrativa ficcional curta. Apenas como orientação, sugere-se que a trama tenha começo, meio e fim, e trate de um único núcleo narrativo (diferentemente do romance e da novela, nos quais vários núcleos são abordados). É recomendável que o autor estabeleça o tempo da narrativa (quando ocorreu) e o espaço (local). Tamanho: cada conto deve ter no máximo 5 (cinco) páginas.

Observações

- a) Os temas das obras são de livre escolha, com enfoques literários.
- b) A obra deverá ser formatada em espaço 1,5, fonte Times New Roman, tamanho 12, margem esquerda de 3 cm e todas as páginas numeradas.

3 – INSCRIÇÃO

As inscrições são gratuitas e poderão ser feitas a partir de **25 de abril, até o dia 17 de agosto de 2018**, de acordo com os critérios a seguir:

- a) Cada candidato poderá concorrer com **apenas 1 (uma) obra em apenas 1 (um) gênero**;
- b) Não há limite de números de inscritos por clube ou escola;
- c) A obra deverá vir **assinada por pseudônimo**;
- d) Dados para enviar junto com a obra: **nome, pseudônimo, categoria e título da obra que inscreveu, números do RG e CPF, endereço completo, telefone, e-mail, nome do clube ou escola de que é associado ou a qual pertence e um breve currículo** (de 5 a 7 linhas).
– Cada participante das escolas/colégios deverá informar na ficha, caso seja associado de algum clube.
- e) As inscrições poderão ser feitas somente por meio eletrônico, pelo e-mail: – literatura2@sindiclubesp.com.br – arquivo em formato PDF. Reiterando, o autor deverá enviar: ficha de inscrição e obra assinada por pseudônimo.

4 – COMISSÃO JULGADORA

- a) As obras inscritas serão analisadas por uma Comissão Julgadora composta **por 3 (três) jurados**, especialistas em cada categoria, responsáveis por eleger as melhores obras;
- b) A Academia Paulista de Letras (APL) indicará os três nomes que comporão a Comissão Julgadora;
- c) A Comissão Julgadora poderá, quando julgar conveniente, conceder Menção Honrosa a um ou mais nomes de cada categoria.

5 – PREMIAÇÃO

PRÊMIO DE LITERATURA PARA ESTUDANTES ASSOCIADOS DE CLUBES E CONVIDADOS

- a) A premiação será no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), R\$ 500,00 (quinhentos reais) e R\$ 300,00 (trezentos reais), respectivamente, para o primeiro, o segundo e o terceiro colocados **de cada categoria**.
- b) Todos os premiados de poesia, crônica e conto também receberão troféus e certificados.
- c) As obras vendedoras do prêmio poderão ser editadas em livro e divulgadas em outros veículos de comunicação dos organizadores, com o direito autoral cedido pelos autores premiados, desde que não haja interesse comercial por parte desses.

6 – DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) As decisões da comissão julgadora são irrecorríveis, e esta terá inteira liberdade para julgar e escolher os melhores trabalhos inscritos no PRÊMIO DE LITERATURA PARA ESTUDANTES ASSOCIADOS DE CLUBES E CONVIDADOS.
- b) Os casos omissos serão resolvidos por uma Comissão Organizadora, que será composta por 4 (quatro) membros, indicados pelo SINDI CLUBE de São Paulo, Academia Paulista de Letras e Confederação Nacional dos Clubes – FENACLUBES.
- c) Ao inscrever-se, o concorrente aceita os termos deste Regulamento.

– Informações complementares poderão ser obtidas diretamente pelo e-mail:
literatura2@sindiclubesp.com.br